Autógrafo de Lei Nº 134/2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO,EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de automóvel - MOTO CG 150 FAN, a ser transferido gratuitamente para a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.416/0001-18, sito à Rua Elias Brás s/n, Sala 02, Lagoa da Confusão/TO.

Parágrafo Primeiro – O veículo de que trata o presente artigo, será destinado exclusivamente à premiação na campanha de natal de 2014, a ser promovida pela Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão – AECILC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 dias de Outubro de 2014.

Rogério Lino Mota
Presidente